



# UABI - UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA

CNPJ.00983.589/0001-95

Mantenedora da Creche Comunitária Mãe Natureza Declarada de Utilidade Pública – Lei nº 3499 de 19/10/2005

## ANEXO III – PLANO DE TRABALHO / ORÇAMENTO DETALHADO

### 1. DADOS CADASTRAIS

**Nome da Entidade:** UABI- União dos Amigos dos Bairros do Itapetinga

**CNPJ:** 00.983.589/0001-95

**Endereço:** Av. Santana, 2900

**Bairro:** Nova Gardênia

**Cidade:** Atibaia

**CEP:** 12946-001

**DDD/Telefone:** (11) 4411.6023

**e-mail:** [uabi\\_itapetinga2019@outlook.com](mailto:uabi_itapetinga2019@outlook.com)

**Site:** [www.uabi.org.br](http://www.uabi.org.br)

**Site:**

[www.crechemaenatureza.com.br](http://www.crechemaenatureza.com.br)

**Nome do Responsável:** Josenice Pereira Marques

**CPF:** 125.127.208-88

**RG:** 10.430.790-0 SSP-SP

**Cargo:** Presidente

**Endereço:** Rua Welton Murilo Adão, 58

**Bairro:** Jardim Maristela

**Cidade:** Atibaia

**CEP:** 12946-637

**Nº conta corrente:** 03.989-3

**Banco:** Caixa Econômica Federal

**Agência:** 3506

### **Finalidade Estatutária:**

- Promover o bem-estar social do indivíduo e da comunidade;
- Congregar os moradores dos Bairros e da região para promover ações educacionais, culturais, esportivas e afins, visando à integração e o desenvolvimento da sua comunidade;
- Identificar necessidades não atendidas da população do município e região onde atuamos e implementamos ações de auxílio e atendimento destas necessidades através de programas/projetos/serviços, firmando parcerias com o poder público e/ou iniciativa privada;
- Atuar na área da educação em todos os seus segmentos, principalmente na área de berçário, creche, pré-escola, contra turno e aprendizagem profissional;
- Desenvolver atividades com crianças, adolescentes, idosos, famílias e comunidade para prevenir a ocorrência de situação de exclusão social, fortalecendo a convivência, a participação e cidadania, desenvolvendo o protagonismo e a autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades,

1

visando à reintegração social de cada indivíduo;

- Atuar no campo da assistência social ofertando serviços sócio assistenciais de proteção social básica, proteção especial de média e alta complexidade acolhendo em caráter provisório e excepcional crianças, adolescentes, jovens, idosos, mães grávidas e nutrizes, mulheres vítimas de violência doméstica com crianças, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção no formato de acolhimento institucional;

- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários dos usuários, restabelecendo e possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciados;

- Atuar na área da saúde, através de ações visando à qualidade de vida da comunidade e entorno, promovendo práticas integrativas no campo da saúde e bem-estar, complementares às ações de assistência social desenvolvidas com indivíduos e famílias, que incluem programas e projetos de esporte, recreação e educação física, ações de saúde preventiva e saúde mental, fomentando a interdisciplinaridade nas abordagens e relação com as políticas sociais;

- Contribuir para a inserção social e produtiva de indivíduos, pesquisando e experimentando de forma não lucrativa ações de formação e qualificação profissional, sistemas alternativos de produção e comercialização, a incubação de empreendimentos sociais e da economia solidária;

- Implantar e operar empreendimentos de produção, comércio e serviços, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da Associação;

- Implantar e operar empreendimento de bazar social para comercialização de produtos usados ou reciclados como roupas, artesanato, móveis e utensílios, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da Associação.

## **2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

**Título:** Programa Creche Comunitária

**Período de Execução - Início:** 02/01/2020

**Término:** 31/12/2020

**Chamamento público:** 042/2019

**Processo:** 01.399/19

**Identificação do Objeto:** Programa Creche Comunitária Bairro Itapetinga

**Público Alvo:** Atender no mínimo 28 (vinte e oito) crianças em idade de 6 meses a 1 ano e 11 meses e 88 (oitenta e oito) crianças de 2 anos a 5 anos e 11 meses de idade, totalizando 116 (cento e dezesseis) crianças, atendimentos na primeira etapa da Educação Básica, em período integral.

**Local de Execução:** Av. Santana, 2900 – Itapetinga, Atibaia, SP

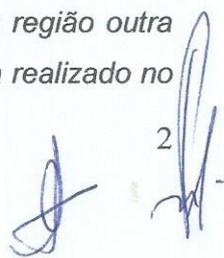
**Coordenador (a):** Rita Katy Sola de Oliveira

**Responsável Técnico do Projetos:** Cristiane Marques Merissi – RG.18.602-305-4 / CPF. 128.984.238-82

**Endereço do Responsável Técnico:** Rua José Tricoli, 101, Vila Giglio, Atibaia/SP

## **3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

Conforme constatação e informação da Central de Vagas em Creche, da Secretaria de Educação, o serviço de creches se faz necessário na região. A Creche Comunitária é uma parceria entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a OSC em referência. Essa parceria gera economia para a Prefeitura e satisfação a comunidade que poderá continuar contando com o atendimento de 116 (cento e dezesseis) crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 5(cinco) anos e 11(onze) meses de idade. O atendimento em creche é um direito da criança e por não existir nesta região outra creche que possam atende-las em idade aqui proposta e pelo trabalho de excelência realizado no



decorrer dos últimos anos por esta OSC.

Com esse atendimento serão garantidas as necessidades básicas de afeto, alimentação, e acolhimento em período integral, proporcionando tranquilidade aos pais que poderão trabalhar sem preocupação em relação aos seus filhos, dando assim vida digna para as famílias.

#### **4. OBJETIVOS**

**Objetivo Geral :** Esse Projeto tem como objetivo, atender crianças na etapa de Básica em Creche Comunitária em período integral.

**Objetivo Específico :** Atender em prédios públicos da Prefeitura da Estância de Atibaia, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação as seguintes faixas etárias :

Berçário, Infantil I, Infantil II, e Infantil III ( atendimento a crianças de 06 meses a 03 anos )  
Avenida Santana, 2900, Itapetinga, Atibaia, SP

Infantil IV e Infantil V ( atendimento a crianças com idade de 4 a 5 anos )  
Avenida Santana, 3085, Itapetinga, Atibaia, SP

Serão atendidas no mínimo 28 (vinte e oito) crianças em idade de 06 meses a 01 ano e onze meses e 88 (oitenta e oito) crianças de 02 anos a 05 anos e onze meses de idade, totalizando 116 (cento e dezesseis) atendimentos na primeira etapa da Educação Básica, em período Integral, ofertando Educação Básica, em período integral.

Ofertar educação por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas no projeto político pedagógico, construindo com a participação da comunidade escolar e desenvolvido por profissionais capacitados, com acompanhamento da Secretaria Municipal da Educação.

Atender e desenvolver atividades educacionais de segunda a sexta feira, cumprindo Calendário Escolar com 200 dias letivos, de acordo com normativa da Secretaria Municipal da Educação.

Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físicos, motor, emocional, intelectual, moral e social, com ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família e da comunidade.

#### **5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO :**

O Projeto com início em 02 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020, cumpre o seguinte calendário :

Janeiro 2020 - Organização do Espaço / Planejamento conforme PPP (Projeto Político Pedagógico) / Curso e treinamento Comportamental para funcionárias.

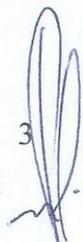
Fevereiro de 2020 - Acolhimento das crianças e das famílias, trabalhando a confiança e a participação / Início das aulas com desenvolvimento de atividades propostas no PPP.

Fevereiro a Dezembro de 2020 – Acreditando que as rotinas conferem as crianças um ponto de referência indispensável para o seu desenvolvimento, buscamos organizar durante o período letivo uma rotina baseada nos ritmos da natureza :

Ritmo diário (ritmo do sol) – com atividades de expansão e contração, como brincar dentro e fora, como correr e ouvir uma história (alternância)



3



Ritmo semanal (ritmo da lua) – Para cada dia da semana uma atividade dirigida  
Exemplo : segunda-feira, dia da feitura do pão / terça-feira, dia de pintar em aquarela / quarta-feira, ajudar a cuidar da horta / quinta-feira dia de piquenique no bosque / sexta-feira, dia de lavar as toalhinhas de mão.

Ritmo mensal (ciclo lunar) – Para este ritmo trabalharemos com as rodas rítmicas ou rodas cantadas que servirão para marcar épocas do ano como Páscoa, Festas Juninas, Natal, etc.

Ritmo anual (ciclo das estações do ano) – Regeirão todo planejamento anual. Para cada estação do ano ou festa anual, a escola toda se moverá.

Fevereiro a Dezembro de 2020 - Avaliação de desempenho com relatórios mensais enviados a Secretaria Municipal da Educação.

## **6. METODOLOGIA :**

A elaboração do Projeto procura pautar numa metodologia que utiliza praticas pedagógicas do cotidiano, levando em conta sempre o bem estar da crianças e seu desenvolvimento integral. Proporcionar a criança ampliação de seus conhecimentos, através de experiências e estimulação do interesse pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, mas diferenciada pela proposta de participação dos adultos, reeducando-os por meio das crianças.

## **7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS / ETAPAS OU FASES**

**Qualitativos** : Seguindo uma ordem de planejamento, toda equipe gestora, educadoras e demais funcionárias, estudam e organizam para início das atividades, sempre baseadas nos objetivos do plano de trabalho e na proposta educacional da primeira infância, métodos que priorizem o desenvolvimento de forma lúdica e harmoniosa das crianças e dos pais. O acolhimento e a recepção das crianças são feitos com muito carinho e atenção para que estas não sofram tanto a distância da família. Através do afeto diário desenvolvemos uma confiança mutua, equipe x criança, proporcionando através deste convívio um aprendizado diário com mais autonomia, uma alimentação melhor e de forma lúdica brincar uns com os outros. Da mesma forma esta experiência é estendida aos pais. Monitoramento e avaliações diárias, individualizadas por crianças, são traduzidos em relatórios mensais a disposição da Secretaria de Educação

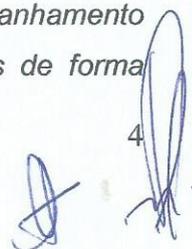
**Quantitativos** : Baseados nas matrículas e nas listas de presença, balizados também em informações da Secretaria de Educação através da lista SIGA Educação . A Creche mantém ainda uma listagem (própria) em fila de espera, para eventuais preenchimentos por abandono, transferência ou desistência de vagas.

## **8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)**

A metodologia e as estratégias de ação realizadas pelo Projeto para o acompanhamento do trabalho pedagógico e para a avaliação do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantirão entre outros :

- O trabalho conjunto com as famílias, pois a creche tem como meta básica o acompanhamento dos pais no desenvolvimento de seus filhos, dará a oportunidade de trabalharmos de forma

4



harmoniosa criança e família.

- O ingresso da criança em um meio social novo e mais amplo que trará a elas novas relações.
- O período de adaptação na creche, onde criança, família e educadores encontrarão o melhor caminho para o bem estar da criança.
- Um menor período na creche durante o tempo de adaptação.

Ainda como instrumento de avaliação serão realizadas duas vezes ao ano pesquisa de satisfação junto aos pais com o intuito de aprimorar nosso atendimento junto ao Projeto.

#### **9. PROVISÃO / EQUIPE CONTRATADA**

<b>CARGO / FUNÇÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>REMUNERAÇÃO R\$</b>	<b>TOTAL DO MÊS R\$</b>	<b>TOTAL DO ANO R\$</b>
Aux. de Serv. Gerais	3	R\$ 1.260,69	R\$ 3.782,07	R\$ 45.384,84
Aux. Administrativo	1	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00	R\$ 23.400,00
Merendeiras	2	R\$ 1.282,42	R\$ 2.564,84	R\$ 30.778,08
Monitora	6	R\$ 1.447,15	R\$ 8.682,90	R\$ 104.194,80
Monitora	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Monitora I	3	R\$ 1.687,00	R\$ 5.061,00	R\$ 60.732,00
<b>TOTAIS</b>		<b>R\$ 9.127,26</b>	<b>R\$ 23.540,81</b>	<b>R\$ 282.489,72</b>

#### **10. RECURSOS FÍSICOS**

Atendendo ao Chamamento, a creche contará com o seguinte quadro de profissionais :

<b>FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>
Pedagoga	01	Curso Superior Completo
Coordenadora Pedagógica	01	Cursando Superior
Auxiliar Administrativa	01	Cursando Superior
Monitora	05	Cursando Superior
Monitora	01	Curso Superior Completo
Monitora	04	Ensino Médio Completo
Merendeira	01	Ensino Médio Completo
Merendeira	01	Ensino Fundamental
Auxiliar Serviços Gerais	03	Ensino Fundamental

#### **11. RECURSOS MATERIAIS**

<b>PATRIMONIO - UABI</b>
01 Armários da Cozinha
01 Doação Balança — Estrutura de metal com corrente e banco de couro-conjunto com 2 lugares
02 Balança — Estrutura de metal com corrente e banco de couro-conjunto com 3 lugares
01 Balança — Estrutura de metal com corda e assento de fibra para bebê - um assento

5

01 Balança coletiva - Estrutura de metal, com 3 suportes para se segurar
01 Balança coletiva para os bebês — Estrutura de metal
01 Batedeira branca Philips 300w
01 Carrossel – Gira-gira para bebês com volante central
01 Casa do Tarzan- Estrutura em tronco de madeira com balança de corda e escorregador
01 Casinha de boneca branca 1.80x1.06m
01 Casinha de boneca branca 2.715mx96cm
01 Casinha de boneca 1.60mx81cm
01 Cavalinho — Estrutura de metal, mola e madeira
01 Escorregador — Estrutura de metal
01 Escorregador — Estrutura de metal
01 Escorregador — Estrutura de tronco de madeira com plataforma
01 Fogão 6 bocas Consul
01 Freezer quadrado branco Consul 220w
01 Freezer 280 W Consul Retangular
01 Impressora — HP Deskjet Ink Advantage 4615
01 Gangorra — Estrutura de metal com assentos em madeira — individual
01 Gangorra — Estrutura de metal com assento em madeira — conjunto com 2
01 Gira-gira — Estrutura de metal com assentos em madeira
02 Liquidificadores Philco 110v - cor preta
01 Mesa beije c/4 cadeiras 80x80cm
01 Mesa beije c/4 cadeiras 80x80cm
01 Mesa marrom c/4 cadeiras 1mx60cm
01 Mesa redonda 1.20x 60,75
01 Trepá-trepá - tipo gaiola em metal
01 Trepá-trepá - tipo gaiola em metal

## **12. PLANO DE APLICAÇÃO**

1-Despesas com Pessoal (Estadual)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 – Auxiliar de Serviços Gerais (folha)	3	13	R\$ 47.634,77
1.02 – Auxiliar Administrativo (folha)	1	13	R\$ 24.570,00
1.03 – Monitora (folha)	7	13	R\$ 130.013,33
1.04 – Monitora – I (folha)	3	13	R\$ 63.975,90
1.05 – FGTS s/folha	1	12	R\$ 24.504,00
1.06 – INSS Patronal e Empregados	1	12	R\$ 70.596,00
1.07 – Merendeira (folha)	2	13	R\$ 33.122,04
1.08 – PIS s/salários	1	12	R\$ 3.000,00
1.09 – 1/3 Férias (folha)	14	01	R\$ 6.944,28
1.10 – Cesta Básica (dissídio coletivo)	16	12	R\$ 43.914,24
1.11 – Seguro de Vida (dissídio coletivo)	16	12	R\$ 2.077,44
1.12 – Rescisão Contratual	01	01	R\$ 1.975,48
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 452.327,48</b>
2 – Serviços Pessoa Jurídica			
2.1 – Contabilidade e Auditoria PJ	01	12	R\$ 8.522,52
2.2 – Exames Adm. / Dem. ou Ocupacional	01	01	R\$ 70,00
2.3 – Material de Consumo	01	01	R\$ 1.800,00

<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 10.392,52</b>
3-Despesas Financeiras (Estadual)			
3.01 – Financeira			-
Sub total			-
<b>Total</b>			<b>R\$ 462.720,00</b>

### 13. ORÇAMENTO DETALHADO

Ítem	Descrição das Despesas	Natureza da despesa	Un.	Qtd.	V. Unit.	Total
1	Monitora	Pessoal	01	01	R\$ 1.384,83	R\$ 1.384,83
2	Monitora	Pessoal	01	11	R\$ 1.447,15	R\$ 15.918,65
3	Monitora	Pessoal	05	02	R\$ 1.384,83	R\$ 13.848,30
4	Monitora	Pessoal	05	11	R\$ 1.447,15	R\$ 79.593,25
5	Monitora	Pessoal	01	02	R\$ 1.384,15	R\$ 2.768,30
6	Monitora	Pessoal	01	11	R\$ 1.500,00	R\$ 16.500,00
7	Monitora-I	Pessoal	03	02	R\$ 1.384,15	R\$ 8.304,90
8	Monitora-I	Pessoal	03	11	R\$ 1.687,00	R\$ 55.671,00
9	Aux. Administrativo	Pessoal	1	02	R\$ 1.560,00	R\$ 3.120,00
10	Aux. Administrativo	Pessoal	1	11	R\$ 1.950,00	R\$ 21.450,00
11	Merendeira	Pessoal	2	02	R\$ 1.227,20	R\$ 4.908,80
12	Merendeira	Pessoal	2	11	R\$ 1.282,42	R\$ 28.213,24
13	Aux. de Serviços Gerais	Pessoal	1	01	R\$ 1.206,40	R\$ 1.206,40
14	Aux. de Serviços Gerais	Pessoal	1	11	R\$ 1.260,69	R\$ 13.867,59
15	Aux. Serviços Gerais	Pessoal	2	02	R\$ 1.206,40	R\$ 4.825,60
16	Aux. Serviços Gerais	Pessoal	2	11	R\$ 1.260,69	R\$ 27.735,18
17	INSS	Pessoal	1	12	R\$ 5.883,00	R\$ 70.596,00
18	FGTS	Pessoal	1	12	R\$ 2.042,00	R\$ 24.504,00
19	PIS	Pessoal	1	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
20	Cesta básica	Pessoal	16	12	R\$ 228,72	R\$ 43.914,24
21	Seguro Vida Funcionário	Pessoal	16	12	R\$ 10,82	R\$ 2.077,44
22	Rescisão Contratual	Pessoal	01	01	R\$ 1.975,48	R\$ 1.975,48
23	1/3º Sobre Férias	Pessoal	14	01	R\$ 496,02	R\$ 6.944,28
24	Exame Adm./ Demis.	Serv. Pessoa Jurídica	01	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
25	Assessoria Contábil	Serv. Pessoa Jurídica	01	12	R\$ 710,21	R\$ 8.522,52
26	Material de Consumo	Serv. Pessoa Jurídica	01	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 462.720,00</b>

#### **14. RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO**

Natureza da Despesa – Pessoal Obrigações (folha/encargos/cesta básica)	R\$ 454.250,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 8.522,52
Material de Consumo	R\$ 1.800,00
Outros Serviços Pessoa Física	
<b>Total</b>	<b>R\$ 462.720,00</b>

#### **15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>15.a. Fonte de Recurso: Estadual</b>		
<b>15.b. Previsão de início:</b> janeiro de 2020	<b>15.c. Previsão de término:</b> dezembro de 2020	
<b>15.d. 1 Parcelas:</b>	<b>15.e 2 Valor de Parcelas R\$</b>	<b>15.f 3 Total Anual R\$</b>
12	R\$ 38.560,00	R\$ 462.720,00

#### **16. VALOR PERCAPITA**

<b>16.a. Unidade</b>	<b>16.b. Valor per capta</b>	<b>16.c. Quantidade</b>	<b>16.d. Valor total Mensal</b>	<b>16.e. Valor total Anual</b>
Berçário e Infantil I Crianças de 6 meses a 1 ano, 11 meses e 29 dias	R\$ 472,00	28	R\$ 13.216,00	R\$ 158.592,00
Infantil II, III, IV e V - Crianças de 2 anos a 5 anos	R\$ 288,00	88	R\$ 25.344,00	R\$ 304.128,00
<b>16.f. TOTAL GERAL</b>		116	R\$ 38.560,00	R\$ 462.720,00

#### **17. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO**

R\$ 462.720,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais, setecentos e vinte reais).

#### **18. AUTENTICAÇÃO**

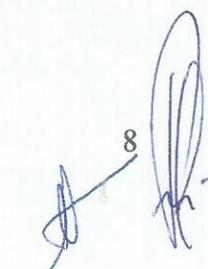
Atibaia, 27 de Dezembro de 2019



**JOSENICE PEREIRA MARQUES**  
Responsável Legal  
CPF : 125.127.208-88  
RG : 10.430.790-0 SSP-SP



**CRISTIANE MARQUES MERISSI**  
Responsável Técnico  
CPF: 128.984.238-82  
RG: 18.602.305-4



8